DECRETO Nº 1571 DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

*(Publicado no DOE 434 de 19 de outubro de 1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADODE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ÀLVARO LUSTOSA PIRES, Secretário de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Dirigentes de Educação, Cultura e Desporto, no período de 29.09 a 04.10 do corrente ano.

Porto Velho, 11 de outubro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador